

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Ana Patrícia Afonso Rei

Institucionalização de Crianças/Jovens: Obstáculos à
Desinstitucionalização na Perspetiva dos Profissionais.



Maio de 2013

Ana Patrícia Afonso Rei

Institucionalização de Crianças/Jovens: Obstáculos à
Desinstitucionalização na Perspetiva dos Profissionais.

Trabalho Final de Projeto do Mestrado em

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professora Doutora Emília Martins



Maio de 2013



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU**

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Ana Patrícia Afonso Rei n.º 9670 do curso de mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco declara sob compromisso de honra, que o trabalho de projeto é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 20 de maio de 2013

A aluna, _____

“Um dia na vida destas crianças [em acolhimento institucional] pode ser menos uma oportunidade, menos uma certeza, menos felicidade e certamente, menos esperança” (Costa, 2004, cit. por Conselho Técnico-Científico da Casa Pia de Lisboa, 2005, p.225).

AGRADECIMENTOS

Não poderia deixar de agradecer o apoio que várias pessoas me deram ao longo desta caminhada enaltecendo-os neste ponto do projeto.

Fostes vós que apesar do misto de ansiedade, dúvidas e incertezas me levaram a não desistir e a ter em mim esta sensação de realização.

Gostaria então primeiramente de agradecer à minha orientadora, a Professora Doutora Emília Martins, por ter aceite orientar-me, pelo acompanhamento atento, disponibilizando-se sempre de forma simpática e prestável.

Aos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem do concelho de Viseu, por terem prescindido de algum do seu tempo para responder ao inquérito por questionário e partilhar a sua opinião.

Aos meus pais, meus alicerces que deram parte da sua vida para que a minha existência tivesse sentido e que estiveram sempre lá quando mais precisei. Obrigado por me incentivarem e acreditarem em mim e naquilo que faço.

Aos restantes familiares e amigos, inclusive colegas do meio académico com os quais troquei impressões, por estarem presentes ao longo desta caminhada e por me terem dado um incansável incentivo e apoio.

Ao meu namorado Anselmo, pela paciência, compreensão e amor, encorajando-me e aceitando as minhas ausências quando o tempo escasseava.

A todos vós os meus maiores e sentidos agradecimentos.

RESUMO

O tempo de permanência numa instituição constitui um vetor importante de se analisar, pois poderá interferir no desenvolvimento pleno de capacidades, penalizando as crianças/jovens duplamente, com marcas profundas e dolorosas, nalguns casos irreversíveis. Estas encontram-se privadas do seu direito a crescer e se desenvolver em seio familiar, devendo as entidades a quem cabe a promoção e proteção dos mesmos, adotar uma nova postura, um novo olhar perante estas questões, implicando uma mudança de paradigmas.

O presente projeto refere-se a um estudo que pretende contribuir para a compreensão das questões relativas a possíveis obstáculos ao processo de desinstitucionalização de crianças e jovens em risco, a partir da opinião dos técnicos que lidam diariamente com estas situações. Terá como principal objetivo verificar em que medida a opinião poderá variar em função de variáveis sociodemográficas, académicas e profissionais. Foi construído um questionário para a recolha de dados, cuja versão definitiva surgiu na sequência da aplicação de um pré-teste. Os resultados obtidos no pré-teste foram analisados, com objetivos exploratórios, de modo descritivo e revelaram a maior valorização de aspetos de natureza, individual e familiar por parte dos técnicos, como principais facilitadores da institucionalização prolongada. As elevadas taxas de institucionalização prolongada e/ou excessiva, em Portugal, legitimam estudos de compreensão de causas e consequências, de modo a poder-se pensar numa intervenção consistente e coerente a partir dos resultados obtidos.

Palavras-chave: Criança/Jovem; Família; Risco/Perigo; Institucionalização Prolongada, Técnicos, Intervenção.

ABSTRACT

The length of stay in an institution is an important vector to be analysed because it may inhibit the full development of capabilities penalizing twice the children / young, causing deep and painful wounds, in some cases irreversible They are deprived of their right to grow and develop within the family, should the entities entrusted with the promotion and protection thereof, adopt a new mindset, a new look towards these issues, implying a change of paradigms.

This project refers to a study that aims to contribute to the understanding of issues related to possible barriers of deinstitutionalization in children and youth at risk, from the opinion of the technicians who daily deal with these situations. Will have as main objective verify the extent to which opinion may vary according to sociodemographic, academic and professional factors. A questionnaire was constructed to collect data, whose final version was the result of the application of a pre-test. The results obtained in the pre-test were analyzed with exploratory objectives so descriptive and revealed a greater appreciation of individual and family aspects by the technicians as major facilitators of prolonged institutionalization. The high rates of prolonged institutionalization and / or excessive in Portugal, legitimate studies understanding the causes and consequences in order to be able to think of a consistent and coherent intervention from the results obtained.

Keywords: Child/Youth, Family, Risk/Danger; Prolonged Institutionalization, Technicians, Intervention.

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1.CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO E/OU PERIGO	3
1.1.A importância do papel dos técnicos na intervenção no seio familiar	5
1.2.Lei de proteção de crianças e jovens em perigo	6
2.LARES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	9
2.1.A importância da equipa técnica	11
2.2.Os projetos de promoção e proteção	12
2.3.Potencialidades versus constrangimentos de um processo de institucionalização de crianças e jovens	13
3.INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA- ANÁLISE CRÍTICA DA REALIDADE PORTUGUESA	14
CAPÍTULO II- PLANO DE INVESTIGAÇÃO	20
1.FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	20
2.FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES	21
3.METODOLOGIA	22
3.1.Definição e operacionalização das variáveis	22
3.2.Sujeitos: população e amostra.....	23
3.3.Instrumentos.....	24
3.4.Procedimento	26
3.5.Técnicas estatísticas e grau de confiança	26
4.RESULTADOS: PREVISÃO	27
4.1.Expetativas em relação aos resultados	27
4.2.Resultados da análise exploratória com os participantes no pré-teste.....	27
CONCLUSÃO	35
BIBLIOGRAFIA	37
ANEXOS	
ANEXO A. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	43
ANEXO B. INSTRUMENTO- INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO (PRÉ-TESTE).45	
ANEXO C. INSTRUMENTO- INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO.....	52

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Princípio da subsidiariedade	7
Figura 2- Funcionamento do sistema de acolhimento nacional	9
Figura 3- Gráfico representativo da distribuição da amostra por género.....	27
Figura 4- Gráfico representativo da distribuição da amostra por habilitações académicas.....	28
Figura 5- Gráfico representativo da distribuição da amostra por área de formação .	28
Figura 6- Gráfico representativo da distribuição da amostra por instituição de trabalho.....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Média (globais e por dimensão) de obstáculos à desinstitucionalização de crianças/jovens.....	32
--	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Obstáculos de ordem institucional com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais	30
Tabela 2 - Obstáculos de ordem legal/jurídica com maior influência segundo a opinião dos profissionais	30
Tabela 3 - Obstáculos de ordem individual com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais	31
Tabela 4 - Obstáculos de ordem familiar com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais	31
Tabela 5- Obstáculos relacionados com entidades a quem compete a promoção e proteção das crianças/jovens com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais	32

LISTA DE ABREVIATURAS

CCP- Código Civil Português

CNPCJR- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRP- Constituição da República Portuguesa

CRSS- Centro Regional de Segurança Social

ECMIJ– Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

EMAT- Equipas Multidisciplinares de Acessória aos Tribunais

IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social

LIJ- Lar de Infância e Juventude

LPCJR- Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens

MP- Ministério Público

ONG- Organização Não Governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

PII- Plano de Intervenção Imediata

PPP- Projetos de Promoção e Proteção

PV- Projeto de Vida

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO

O projeto de investigação científica desenvolvido insere-se no Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco e tem como principal objetivo, a compreensão de questões relativas às causas pelas quais crianças e jovens em Portugal se encontram anos a fio “presas” a instituições de acolhimento, procurando centrar-se na perspetiva dos técnicos relativamente aos obstáculos ao processo de desinstitucionalização.

A escolha do presente tema é de todo pertinente e levanta sérias questões uma vez que se por um lado estas crianças e jovens não podem ser mantidas numa situação de violência, por outro este acolhimento prolongado poderá representar em si uma nova forma disso mesmo.

O trabalho encontra-se dividido em dois capítulos. O primeiro constitui o enquadramento teórico, começando por se salientar a importância de uma intervenção em seio familiar, uma vez que esta se assume como instituição fundadora da vida biológica e social bem como um local de aprendizagem, desenvolvimento, solidariedade e transmissão de valores. No entanto, perante situações de vulnerabilidade onde a criança se encontra “desprotegida”, torna-se necessário detetar precocemente os fatores de risco, onde apesar da ação reparadora ser essencial, também se deve investir na promoção do equilíbrio e desenvolvimento do menor, reforçando uma ação preventiva. Assim, abordaremos o conceito de criança e jovem em perigo e/ou risco, focando-se essencialmente o papel dos técnicos que trabalham diariamente nos casos devendo garantir um processo de acolhimento institucional cuidadosamente preparado, acompanhado e assistido, em razão de uma intervenção individualizada e humanizada. Será feita alusão ao contexto internacional e nacional relativamente à defesa dos direitos de promoção e proteção de crianças e jovens. Analisar-se-ão ainda, questões contextuais e conceptuais do sistema de proteção para medidas de longa duração, nomeadamente o que diz respeito à sua estrutura organizativa e funcional, bem como as potencialidades e constrangimentos que uma medida desta natureza poderá acarretar.

Por último, serão abordados alguns aspetos que contribuem para um acolhimento institucional prolongado tendo em conta a literatura existente, assumindo-se como obstáculos ao processo de desinstitucionalização de crianças/jovens.

No segundo capítulo apresentar-se-á o projeto de investigação elaborado, procurando apoiar-se na visão dos profissionais que lidam diariamente com os casos, através da aplicação de um inquérito por questionário.

Pretende-se com a elaboração do projeto, chamar a atenção para a discussão de formas mais articuladas de atuação na área da infância e juventude, tornando prioritária a diminuição do tempo de acolhimento das crianças e jovens, devendo ser incentivado a revisão das atuais políticas sociais nesta matéria, e o surgimento de novas estratégias relativamente às instituições, por forma a lidarem com a problemática em causa.

CAPÍTULO I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO E/OU PERIGO

A família é um elemento de primordial importância para todos quanto dela fazem parte. Primeiro agente de socialização e considerada a célula base da sociedade, ela constitui o primeiro lugar de pertença da criança e de criação de vínculos, permitindo a construção de uma estrutura afetivo-emocional contribuindo para o seu pleno desenvolvimento (Alarcão, 2002). Apesar de ao longo da vida podermos ir constituindo várias famílias, é no seio desta instituição que nascemos, crescemos e morremos.

De acordo com Sampaio e Gameiro (1985, cit. por Alarcão, 2002, p.39), a família é definida como “um sistema, um conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações, em contínua relação com o exterior, que mantêm o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento percorrido através de estádios de evolução diversificados”.

Sofrendo profundas transformações ao longo do tempo, uma vez que “a violência dirigida contra as crianças, em especial na família, beneficiou durante muito tempo de um consentimento silencioso alargado, revelador da tolerância social face a este fenómeno” (Martins, 2005, p.8), esta instituição e a sua dinâmica, têm sido alvo de preocupação por parte de organizações como é o caso das Nações Unidas (ONU), instituindo o ano de 1994 como o ano internacional da família.

Instância fundamental no processo de socialização primária, a família 'trabalha' numa lógica selectiva e não meramente reprodutiva, no sentido de promover na criança a interiorização de um conjunto de valores, a construção de uma série de expectativas, a estruturação de formas de pensamento, a incorporação de normas de comportamento e o desenvolvimento de códigos de linguagem, que garantam a sua integração no todo social (Mucha & Cruz, 2000, p.3).

Somos o legado da família à qual pertencemos, ou no caso de não viver em seio familiar, daquilo que imaginamos desse mesmo sistema. Todos temos direito a uma família seja ela natural ou substitutiva, bem como “o direito à protecção da sociedade e do estado” conforme nos refere o art.º 67º da Constituição da República Portuguesa. Gama (2000, cit. por Almeida, 2010) elucida-nos para a importância desta instituição, sobretudo nos primeiros anos de vida, onde a criança adquire a linguagem e os

hábitos do seu grupo social, devendo as suas necessidades individuais ser atendidas adequada e atempadamente.

Crianças expostas a violência familiar não é resultado de um problema social recente. No entanto, só desde há algumas décadas é entendido como tal. Apenas a partir do século XX, designado pedagogicamente como o século da criança, a família passa a ser encarada como um lugar de afeto, afirmando-se a necessidade de defesa e proteção das crianças (Salvaterra, 2007). Estas passam gradualmente a deixar de ser encaradas como adultos em miniatura, presas ao poder sem limites dos seus pais, onde imperavam os valores rígidos e a obediência, sem ter em consideração a ideia de que a criança/jovem necessita de um ambiente saudável e de vivenciar uma infância feliz, atendendo sempre à sua dimensão individual, em termos de motivações, aspirações e necessidades. Para mudança da consciência a nível mundial relativamente à nova representação da condição social da infância, emergem documentos normativos e quadros jurídicos próprios, visando assegurar à criança ou jovem a efetivação dos seus direitos (Sampaio, Cruz & Carvalho, 2011). A título de exemplo, temos a 1ª Declaração dos Direitos da Criança, em 1923; o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 1946; a Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959; ou ainda a Convenção dos Direitos da Criança constituída em finais de 1989.

A nível nacional, as intervenções sociais e judiciárias, baseiam-se em princípios e normas consagradas em vários diplomas fundamentais, como é o caso da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.) ou do Código Civil Português (C.C.P.). O problema dos maus tratos infligidos a crianças tem vindo a merecer um olhar cada vez mais atento, também por força do acesso à informação e à maior divulgação das situações de violência. Por força da pressão do estado social, é sentida uma “obrigação” de denunciar as situações a que as instituições têm acesso. A sociedade corresponsabiliza-se.

Devemos assumir que uma adequada definição de maus tratos, não deve apenas incluir os aspetos jurídicos mas também os que dizem respeito às dinâmicas emocionais da relação entre pais e filhos. Estes podem ser entendidos de diferentes formas consoante os contextos. Só fazendo uma clara definição de maus tratos é que se poderá proceder a uma identificação e ao devido encaminhamento (Benetti, 2002).

A frequente exposição de crianças ou jovens a contextos onde ocorrem situações de risco e violência, leva a uma intervenção das redes formais, e não raramente, à colocação do menor num lar de infância e juventude. Apesar de a título

provisório, a retirada à família acaba por se tornar na maioria dos casos uma medida definitiva.

A designação de crianças e jovens em risco assume um sentido amplo, pois envolve todas as situações que comprometem ou podem vir a pôr em causa a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral da criança ou do jovem, enquanto sujeito de direitos comuns a todos os cidadãos e ainda de direitos específicos, em função das características e necessidades próprias do seu processo de desenvolvimento (Leandro, 2011, cit. por Instituto da Segurança Social, I.P., Ministério da Educação & Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2007, pp.10-12).

1.1. A importância do papel dos técnicos na intervenção no seio familiar

Perante uma intervenção em situação de crise, não poderá ser possível desligar-se esta intervenção da que é realizada junto da família e de outros sistemas significativos para esta, já que a família é um sistema entre sistemas (Alarcão, 2002). O profissional deverá assim funcionar como um impulsionador de mudança, procurando criar alternativas ao problema apresentado, envolvendo a família em tudo o que lhe diga respeito, acerca das decisões que poderão ter de ser tomadas e que os afetarão. Este modelo interventivo deverá ser assente no diálogo, sem julgamentos ou juízos de valor, procurando intervir precocemente, promovendo competências parentais por forma a evitar a institucionalização. O afastamento do seio familiar é realizado exclusivamente nos casos onde não existam condições efetivas na família nuclear ou alargada, constituindo-se o risco tão elevado que ponha em perigo a criança/jovem (Lei 147/99 de 1 de setembro, art.º 3º).

Para uma intervenção adequada, o técnico deverá assim conhecer a família no seu global, as suas dinâmicas familiares, tudo o que diga respeito a cada indivíduo deste sistema, bem como as relações estabelecidas no sub sistema familiar. O profissional funcionará como auxiliar das famílias, ajudando-as a reconhecer as suas próprias capacidades e dificuldades, agindo com a convicção de que os “sistemas humanos são autónomos e por isso têm competência para a mudança e constroem as suas soluções” (Sousa, Hespanha, Rodrigues & Grilo, 2007, p.70).

Não podem os técnicos assumir apenas o papel de meros executores de políticas sociais, eles devem sim ser formadores de competências, investigadores da

realidade social, consultores de recursos, centrando toda a sua intervenção na capitalização da família. Devem ainda ter em consideração que toda a mudança, ocorre somente por vontade dos progenitores, mas que este fator de mudança bem como o sucesso da intervenção se encontram diretamente relacionados com as motivações e empenho dos pais e ainda com a confiança que estes depositam nos técnicos. Daqui decorre a necessidade de uma relação de confiança, empática, assente na valorização das competências, promovendo a consciencialização e responsabilização face ao problema. Assume, assim, cada vez mais importância a “substituição da intervenção judicial pela intervenção social, considerada menos estigmatizante e melhor preparada para fazer face aos problemas e dificuldades que estão na base das situações de desprotecção de crianças” (Gersão, 2000, cit. por Ferreira & Severino, 2002/2003, p.12).

1.2. Lei de protecção de crianças e jovens em perigo

Verificamos que a legislação portuguesa se foi adaptando ao contexto internacional no que concerne à protecção dos direitos da criança. Neste seguimento, foram criadas, na década de 90, as comissões de protecção de crianças e jovens, através do Decreto-lei 189/91 de 17 de maio, que regula a criação, a competência e o funcionamento desta estrutura.

As CPCJ

(...) são instituições oficiais não judiciais que intervêm com o fim de prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade (art.º 12º, Lei 189/91 de 17 de maio).

Atualmente em Portugal, a lei em vigor que visa a protecção de crianças e jovens é a Lei 147/99 de 1 de setembro. Assenta no princípio de que se deve “promover e proteger os direitos individuais, sociais, económicos e culturais da criança e do jovem, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (Ramião, 2010, p.23). A legitimidade de intervenção do estado na promoção dos direitos e protecção das crianças/jovens ocorre quando os pais ou representantes legais ponham em perigo a saúde, segurança, educação, formação, desenvolvimento; quando existe ação ou omissão de terceiros e ainda quando ocorre ação da própria criança ou jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo (art.º 3º, Lei 147/99 de 1 setembro).

Todos os artigos contidos na lei são orientados por um conjunto de regras básicas, previstos no art.º 4º (Lei 147/99, de 1 setembro), nomeadamente pelo superior interesse da criança, privacidade, intervenção precoce, intervenção mínima, proporcionalidade e atualidade, responsabilidade parental, prevalência da família, obrigatoriedade da informação, audição obrigatória e participação e ainda pelo princípio da subsidiariedade, referindo-se este último, ao princípio do primado da intervenção informal, o que permite uma menor estigmatização da criança ou jovem em causa suscitando mais facilmente as sinergias e responsabilidades comunitárias.

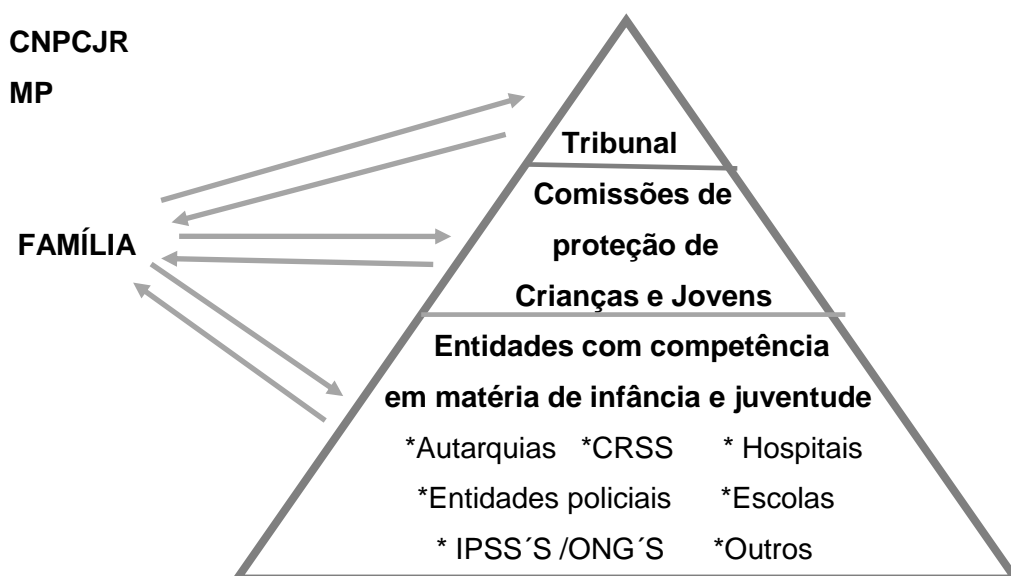


Figura 1- Princípio da subsidiariedade.

Fonte: Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (2011, cit. por Pires, 2011).

Qualquer intervenção com crianças e jovens em situação de risco deve ir ao encontro do seu superior interesse (Lei 147/99, de 1 de setembro, art.º 4º, alínea a). Mas o que significa o superior interesse da criança? Este procura atender aos interesses e direitos dos mesmos, constituindo um “conceito vago e genérico utilizado pelo legislador, por forma a permitir ao juiz alguma discricionariedade, bom senso e alguma criatividade, e cujo conteúdo deve ser apurado em cada caso concreto” (Sottomayor, n.d., cit. por Ramião, 2010, p.36-37).

As medidas de promoção e proteção podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, compreendendo esta última o acolhimento familiar ou em instituição (art.º 35º, Lei 147/99, de 1 setembro). O acolhimento institucional poderá ser efetuado em centros de acolhimento temporário ou, em casos de

acolhimento prolongado, isto é, superior a 6 meses, em lares de infância e juventude. Esta última medida de acolhimento irá ser desenvolvida nos pontos seguintes. É ainda importante salientar que a aplicação das medidas de promoção e proteção é da competência exclusiva das comissões de proteção e dos tribunais (art.º38º, Lei 147/99, de 1 setembro) e que o acompanhamento e execução das medidas diz respeito às comissões nos casos em que exista acordo entre as partes ou, quando aplicada em processo judicial, é dirigida e controlada pelo tribunal que a aplicou. Compete ainda às equipas multidisciplinares do sistema de solidariedade e segurança social (EMAT) o acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção (art.º 59º, Lei 147/99, de 1 setembro).

Estas equipas multidisciplinares de assessoria aos tribunais visam assegurar o apoio técnico às decisões dos tribunais tomadas no âmbito dos processos judiciais de promoção e proteção, devendo ainda acompanhar a execução das medidas e apoiar os menores que intervenham em processos judiciais de promoção e proteção. É ainda da competência da EMAT, a elaboração de informações e/ou relatórios sociais sobre a situação da criança/jovem, do seu agregado familiar ou das pessoas a quem este esteja confiado (Ferreira, 2011). Perante uma situação que constitua risco ou perigo para a criança/jovem, a situação desenrolar-se-á da maneira descrita na Figura 2.

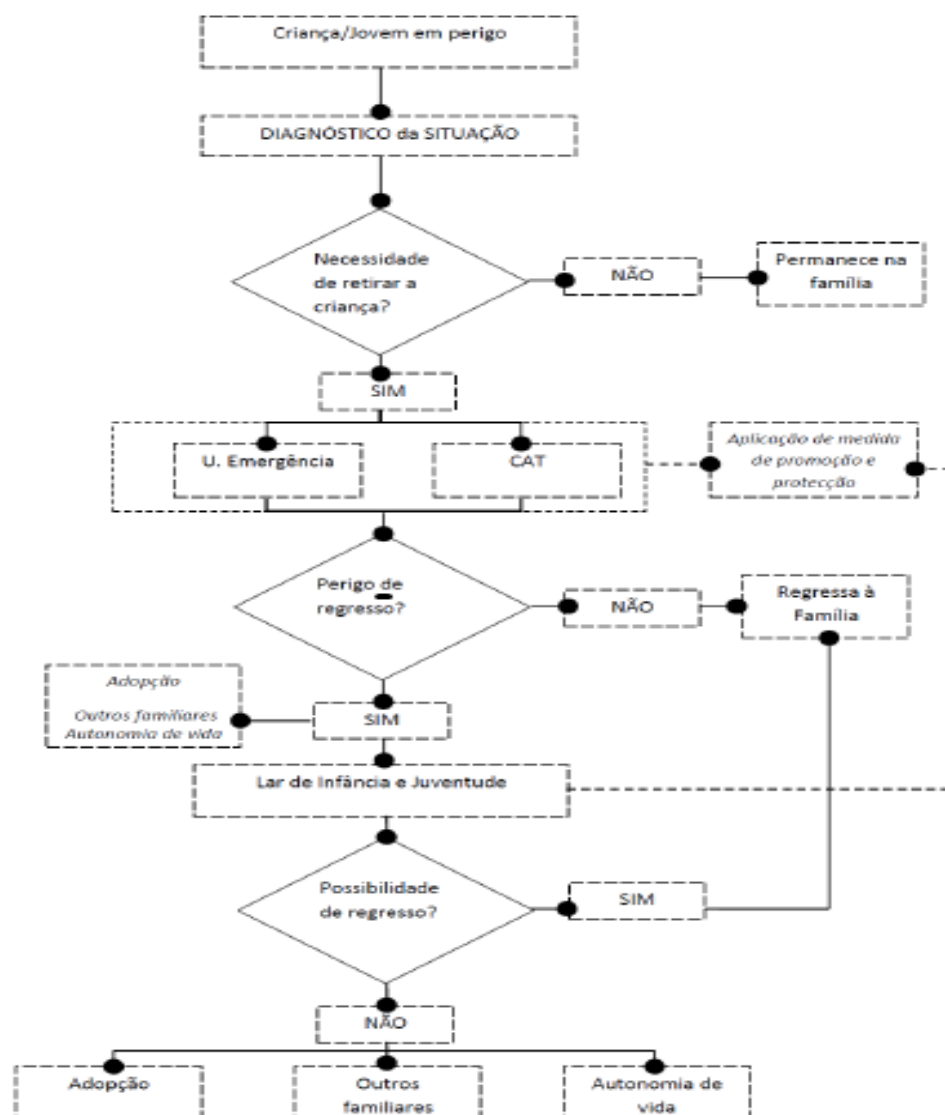


Figura 2. Funcionamento do sistema de acolhimento nacional.

Fonte: Alves (2007 cit. por Pires, 2011,p.17).

2.LARES DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Segundo o art.º 2º do Decreto-lei nº2/86, de 2 de janeiro, os lares são equipamentos que têm como finalidade o acolhimento de crianças e jovens, proporcionando-lhe estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, com vista ao seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e à sua inserção na sociedade.

Recorrendo à Lei 147/99, de 1 de setembro, podemos definir o acolhimento institucional como a

colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamentos de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garanta os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcione condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (art.º 49º, Lei 147/99 de 1 de setembro).

Ainda de acordo com a mesma lei (Lei 147/99, de 1 setembro), os lares têm como objetivo:

- i) assegurar alojamento;
- ii) garantir a satisfação das necessidades básicas das crianças e jovens e promover o seu desenvolvimento global, em condições tão aproximadas quanto possível às de uma estrutura familiar;
- iii) assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional, em cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade;
- iv) promover, sempre que possível, a sua integração na família e na comunidade de origem ou noutra medida em meio natural de vida, em articulação com as ECMIJ e as CPCJ, com vista à sua gradual autonomização.

As instituições assumem três funções fundamentais sendo elas a curto, médio ou longo prazo. A curto prazo refere-se aos casos em que, perante uma situação de risco para a criança ou jovem, o acolhimento familiar se torna desaconselhável, constituindo-se a instituição como um espaço seguro e envolvente. A médio prazo, serve como período de preparação para que a criança e a família possam aceitar outro tipo de medida, como seja a adoção ou o acolhimento familiar. Por fim, o acolhimento a longo prazo procura promover a independência dos jovens para os quais não foi possível encontrar outra resposta alternativa, seja pelas características ou circunstâncias do caso (Fuentes & Fernández, 1996, cit. por Delgado, 2006). Esta medida, deve constituir a última a aplicar em termos de proteção infantil, somente quando todas as outras alternativas já se encontrarem esgotadas. Resulta de uma viagem conjunta que envolve famílias, técnicos, crianças e jovens, bem como a comunidade envolvente, tendo como objetivo primordial a autonomia e

responsabilização social de crianças e jovens (Pinto, 2006, cit. por Núcleo Distrital de Braga- REAPN, 2006).

Qualquer intervenção deverá assumir-se como especializada, baseada na partilha das experiências e tarefas, visando garantir o cumprimento de requisitos mínimos para a proteção das crianças e jovens acolhidos, procurando atender às suas necessidades. No entanto, atualmente as instituições deparam-se com um vasto leque de desafios, tais como a grande diversidade de perfis dos menores acolhidos, quer seja pela idade, origens, problemas apresentados, ou ainda pela qualidade diversificada de retaguardas familiares.

Esta medida, deverá apenas ser invocada nos casos em que a intervenção junto da família falhe, isto é, quando esta não se consegue organizar, apresentando-se assim como inevitável. Deste modo, deverá ser entendida como uma resposta transitória, adequada à situação daquele momento, cujo objetivo consiste numa rápida reintegração familiar (Alves, 2007). Isso mesmo nos é confirmado pelo relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens, indicando-nos que das 2590 crianças/jovens que cessaram o acolhimento em 2012, 2382 (92%) foi por ter sido concretizado o seu projeto em meio natural de vida e 47,6% por reintegração na família nuclear, enquanto foi 17% para adoção, 16% para reintegração junto de outros familiares, 17% para situações de autonomia de vida e 4% para integração em agregado familiar considerado idóneo (Instituto de Segurança Social, 2012).

No entender de Martins (2004, cit. por Pires, 2011), a institucionalização deve ser encarada não apenas como o suprimento estrito de uma falha ao nível do contexto parental, mas cada vez mais como uma oportunidade de ganhos efetivos, tanto para a criança como para a família.

2.1. A importância da equipa técnica

Em relação à equipa técnica, o artigo 54º da LPCJR, refere-nos que esta é responsável pelo diagnóstico da situação da criança ou jovem, bem como pela definição e execução do seu projeto de promoção e proteção. Deverá ser constituída por uma equipa multidisciplinar (valências da psicologia, do serviço social, da área da educação) e contar ainda com a colaboração de técnicos nas áreas da medicina, do direito, da enfermagem e da organização de tempos livres. Todos se devem pronunciar relativamente à situação de cada menor, através de uma reunião semanal de equipa, procurando formar uma vontade coletiva para cada criança ou jovem. A

estes técnicos compete-lhes o diagnóstico da situação da criança ou jovem acolhido e a definição e execução do seu projeto de promoção e proteção, em articulação com o gestor de caso da entidade de acompanhamento (CPCJ/EMAT).

A equipa deve ter sempre em consideração o percurso anterior do menor, realizando um acompanhamento específico. Deve também estabelecer ligações à comunidade envolvente e no interior da instituição, reforçando o sentimento de pertença de grupo. Torna-se necessário ter em consideração um trabalho diferenciado com a criança e com o adolescente, pois o modelo de intervenção deve ir ao encontro da idade da criança/jovem e, sobretudo, ser adequado às características intrínsecas, circunstanciais e estruturais da fase de vida em que ela se encontra.

Assim, sucintamente caberá à equipa técnica ao nível do acompanhamento:

i) realizar a avaliação periódica do PPP, com a equipa e a criança ou jovem, bem como com a família, desde que conveniente e/ou possível, tendo em consideração que este se assume como um documento em permanente mutação, tal como o desenvolvimento da criança ou jovem;

ii) organizar atividades com as famílias, em ocasiões especiais como aniversários ou épocas festivas;

iii) organizar atividades formativas, no que diga respeito ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais adequadas ao perfil da criança/jovem;

iv) manter um contacto permanente e próximo com os equipamentos onde a criança/jovem se encontra integrada (escola, centros de formação profissional, etc), com vista à avaliação contínua do seu desempenho e comportamento, possibilitando a realização de eventuais reajustes;

v) planear, em conjunto com a criança/jovem e família, a desvinculação, ocorrendo nos casos em que a família reúne condições para receber a criança/jovem ou quando o este último consegue assegurar a sua subsistência e integrar-se socialmente. Após a saída dos mesmos, deverá existir por parte dos LIJ uma preocupação em acompanhar, durante algum tempo, o seu percurso e a sua integração, na família ou por si próprio (Pires, 2011).

2.2. Os projetos de promoção e proteção (PPP)

“A elaboração do projecto de vida da criança ou jovem implica decisões complexas que necessitam de ser devidamente ponderadas mas também exigem celeridade, na medida em que o tempo útil da criança é diferente do tempo útil do adulto” (Sá, 2000, p.9). Um projeto de promoção e proteção, construído em conjunto

com o menor e em permanente mutação deve ter em conta vários pressupostos, tais como:

- i) o regime e a duração da medida aplicada;
- ii) as motivações e necessidades educativas do menor em causa bem como a inserção social;
- iii) os objetivos, a duração, fases, prazos, meios e recursos para a sua realização;
- iv) a atualização de todos os dados relativos ao menor aferidas na entrevista inicial e nos contactos diários;
- v) a mobilização de toda a informação no sentido de redefinir o percurso de vida preparando a sua saída desde o primeiro dia do acolhimento;
- vi) a avaliação periódica do PPP, envolvendo a equipa, o menor e a família desde que seja possível e conveniente, permitindo também possíveis reajustamentos.

O PV é considerado uma chave mestra na intervenção, um plano, um caminho previamente imaginado, a partir de objetivos e metas definidos, onde a equipa técnica da instituição, a segurança social e o ministério público deverão reunir, no mínimo, uma vez por mês e analisar as situações mais demoradas ou em tempo de encaminhar por exemplo para adoção (Neto, 2006, cit. por Núcleo Distrital de Braga-REAPN, 2006).

Segundo Nascimento (2006, cit. por Vicente, 2009) o PV abrange as aspirações, os desejos de realizações que se projetam para o futuro, com uma visão que antecipa os acontecimentos, apoiada pela realidade construída nas relações que o indivíduo estabelece com o mundo. Deverá assentar em “oito princípios e valores do cuidar: Dignidade; Respeito; Autonomia; Capacidade de escolher; Privacidade e intimidade; Confidencialidade; Igualdade e equidade e a Participação (Leandro et al, 2006, cit. por Pires, 2011, p. 31).

2.3. Potencialidades versus constrangimentos de um processo de institucionalização de crianças e jovens

Pretende-se que a medida de colocação em meio institucional assuma sempre um carácter provisório e excepcional, promovendo uma proteção integral, enriquecida em termos de estimulação e vinculação afetiva. Deverá proporcionar ao menor a experimentação de novas formas de relacionamento interpessoal, a transmissão de valores, a inserção no grupo como facilitadora da inserção no todo social, assegurando estabilidade, confiança e valorização pessoal. Deve ainda partir dos pressupostos da experiência de vinculação (não substituindo vínculos mas

funcionando como reparadora), de privacidade e individualidade (sentirem-se crianças e jovens únicos e investidos), de utilidade (sentirem-se úteis, algo que muitas vezes nunca terá sido experimentado), de aprendizagem (aquisição de novas competências), de integração e, por fim, de autonomização (possibilidade de crescer e se desenvolver). Estas instituições visam ainda satisfazer necessidades básicas, realçando a importância do esforço para obtenção de recompensa, bem como a reflexão sobre os seus atos assim como as consequências. Deve ser promovida a relação com a família e com a comunidade envolvente, facilitando a sua integração e participação.

No entanto, a institucionalização de menores tem sido alvo de críticas negativas e, na visão de vários investigadores, não constitui a melhor opção para o desenvolvimento e socialização, pois algumas instituições apresentam um conjunto de características negativas: i) aprendizagem de condutas desviantes ou ilegais; ii) taxa de rotação de pessoal elevada; iii) incapacidade de resposta a dificuldades específicas, como certos tipos de deficiências; iv) falta de pessoal especializado; v) carência de recursos e ao nível das instalações; vi) rotina e massificação; vii) “lei do mais forte”; viii) despersonalização; ix) relações afetivas inadequadas e atmosfera desumanizada; x) regulamentação rígida; xi) pouca abertura ao meio; xii) discriminação e desagregação familiar; xiii) “síndrome institucional” (González, 1996 & Bullock, 1999, cit. por Delgado, 2006).

A juntar aos factos anteriormente descritos, não podemos deixar de realçar que, em muitas situações, não é realizado um atendimento personalizado e individualizado, tendo em consideração um número desproporcional de crianças e jovens relativamente aos técnicos envolvidos.

3. INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA- ANÁLISE CRÍTICA DA REALIDADE PORTUGUESA

Num estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos Territoriais sobre os “Percurso de vida dos jovens após a saída de lares de infância e juventude”, concluiu-se que na visão dos jovens institucionalizados, os técnicos são frequentemente considerados como pouco competentes para a função que exercem, sobretudo do ponto de vista de um acompanhamento mais personalizado, ao nível dos afetos, do carinho, do acompanhamento e interesse (Gomes, 2005).

A institucionalização prolongada por seu lado, constitui na visão de Aquino e Silva (2005, cit. por Paiva, 2012), uma violação de direitos, deixando na criança/jovem marcas irreversíveis, podendo estas não adquirir o sentimento de pertença e

desenvolver dificuldades de adaptação e de convivência em família e comunidade. Em Portugal, a taxa de institucionalização de menores é reconhecidamente excessiva, emergindo a necessidade de criar medidas alternativas por forma a repensar o sistema (Martins, 2005).

Segundo dados fornecidos pelo relatório de caracterização anual da situação de acolhimento de crianças e jovens, em 2012 encontravam-se em acolhimento efetivo 8.557 crianças/jovens, menos 381 do que em 2011. Desses, 5.636 (66%) diz respeito a indivíduos com idades compreendidas entre os 12 e os 21 anos, fase correspondente ao início da adolescência até jovens adultos, indicando-nos a prevalência de um acolhimento prolongado, demonstrando desse modo a dificuldade existente em encontrar alternativas à institucionalização. De acordo com o mesmo estudo, as crianças e jovens que permanecem na instituição por um período igual ou superior a sete anos, correspondem a uma percentagem de 83,4%, evidenciando uma relação direta entre o avanço na idade e a permanência em acolhimento, já que 74,2% dos jovens com idade igual ou superior a 15 anos permaneceram em acolhimento por quatro ou mais anos (Instituto de Segurança Social, 2012). Mas o que estará por detrás deste cenário? A literatura remete-nos para aspetos diversos e frequentemente em simultaneidade.

• **Débil definição dos projetos de vida**, explicado na ótica dos profissionais pelo dimensionamento insuficiente das equipas técnicas dos LIJ (52%) e pelas dificuldades na comunicação entre as equipas técnicas das instituições e as que acompanham a execução das medidas de promoção e proteção (12%), segundo dados disponibilizados pelo relatório de caracterização anual da situação de acolhimento de crianças e jovens em 2011 (Instituto de Segurança Social, 2012). De referir, que das 8.557 crianças/jovens em situação de acolhimento efetivo em 2012, 1.085 não tinham o seu projeto de vida definido pelas mais variadas razões (Instituto de Segurança Social, 2012).

Deve ser constituído um relacionamento próximo e articulado entre todas as ECMIJ, sustentado pelo cumprimento das comunicações previstas na lei, nos pareceres técnicos devidamente fundamentados, nas respostas e informações oportunas, no sentido da situação da criança/jovem ser resolvida de forma célere (Gomes, 2010).

Relativamente a qualquer intervenção, torna-se fundamental garantir que esta se constitua apropriada e atempada. Aquilo que acaba por se verificar, no entanto, é que

a institucionalização surge como uma resposta pouco trabalhada e de resolução imediata, não considerando um efetivo projeto de vida das crianças e adolescentes acolhidos (Quintãns, 2009). Quanto mais tempo se demorar na definição e execução dos PV da criança/jovem, menores serão as probabilidades de encontrarem um novo lar, isto quando o regresso à família de origem se torne impossível de concretizar;

- **Deslocalização dos menores do seu distrito de origem**, sendo que 1.259 das 8.557 crianças/jovens em acolhimento efetivo referente ao ano de 2012, encontravam-se nesta situação. Entre elas, 38,6% com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, acabando por se constituir como um entrave à intervenção que se pretende ágil e em estreita relação com a família de origem (Instituto de Segurança Social, 2012);

- A **adoção**, considerada atualmente como uma medida de proteção, proporcionando às crianças/jovens uma família alternativa à biológica, tendo como objetivo primordial a possibilidade destas se desenvolverem de acordo com as suas potencialidades (Ferreira, Pires & Salvaterra, 2004);

- Nalguns casos, serão os **entraves colocados pela família biológica** a dificultar o processo, pois podemos constatar, que o quadro legal português privilegia a família biológica, esgotando o tribunal, em primeiro lugar, todas as hipóteses de a colocar nesse ambiente familiar. A missão dos lares de infância e juventude passará por fomentar a estreita e fundamental colaboração com a família biológica, de modo a proporcionar as condições necessárias para que a criança ou jovem regresse à sua família (Vilares, 2009). Quando tudo é feito e mesmo assim o perigo permanece, a criança poderá ser encaminhada para adoção. Assim sendo, podemos ter dois cenários. Enquanto uma adoção com consentimento dos pais biológicos demora apenas alguns meses, na ocorrência de oposição arrastar-se-á por anos, “exigindo um intenso trabalho dos técnicos e um longo processo em tribunal, com todos os prejuízos que daí resultam para a criança que entretanto está institucionalizada” (Salvaterra, 2007, p.52);

- Por outro lado, a **seletividade dos candidatos a adoção** poderá constituir outro motivo inerente às dificuldades colocadas à adoção. Por norma, as famílias que pretendem adotar procuram que a criança venha substituir o filho não conseguido biologicamente, pelo que preferem crianças da mesma raça e mais novos quanto possível. Esta “exigência” dos pais adotivos é apontada como uma das principais razões que explica o largo tempo de espera até se concretizar a adoção, uma vez que

o serviço de adoções tenta respeitar as preferências das famílias adotivas (Ferreira, Pires & Salvaterra, 2004);

- Outro aspeto a realçar é a **burocratização dos próprios processos de adoção** que impedem a criança/jovem de se desenvolver num ambiente harmonioso e familiar em detrimento do institucional. Em alguns casos, os procedimentos arrastam-se anos a fio nos tribunais, nas comissões de proteção ou na segurança social, levando a condições para “adoções tardias”, justificadas como meio de impedir casos traumáticos de crianças “devolvidas”.

Assistimos, atualmente, a uma mudança de paradigma, passando a adoção a ser encarada não apenas como uma maneira de os indivíduos verem concretizado o seu desejo de paternidade, mas como forma de assegurar que cada criança/jovem tenha direito a uma família e a um desenvolvimento pleno e harmonioso. Ora, esta situação “amplia o leque de potenciais adoptantes e exige a busca de uma solução para crianças com características que dificultam a adopção” (Delgado, 2006, p.177).

Na maior parte das vezes, o processo revela-se penoso, tanto para a família candidata como para a criança/jovem, podendo distinguir-se sete sub-fases até à sua concretização: “exploração; aceitação; avaliação; espera e preparação; colocação/entrega – pós colocação e por fim a concretização” (Anderson et al, 1994, cit. por Alarcão & Relvas, 2002, p.136).

A realidade indica-nos que adotar em Portugal não é um processo simples. Envolve uma complexidade maior do que aquela que nos é demonstrada por exemplo através do site da Segurança Social. A morosidade das decisões dos tribunais dificulta a adoção de crianças institucionalizadas em idades mais novas e mais aconselháveis em termos de desenvolvimento;

- **O fraco investimento preventivo no seio das famílias**, resultante em muitas situações da complexidade dos problemas sociais, contribui para prolongar o tempo de institucionalização e, em contrapartida, diminui os laços de vinculação com a família. A intervenção psicossocial relacionada com a problemática dos maus tratos infligidos sobre crianças/jovens tem como principal missão, tanto o tratamento (prevenção terciária), como a prevenção primária e secundária. No entanto, esta deverá ser implementada mediante diferentes métodos e objetivos, uma vez que “cada caso é um caso”, isto é, depende de fatores, condições e circunstâncias particulares;

- Verifica-se, ainda, a **falta de especialização das instituições de acolhimento**. As instituições deverão estar atentas às mudanças que ocorrem e trabalharem no sentido de nunca falharem em nenhum aspeto essencial ao

desenvolvimento da criança/jovem, pois só deste modo poderão cumprir as suas funções adequadamente. É de considerar que a prestação direta de cuidados a crianças e jovens é um trabalho particularmente exigente. Sendo assim, aos colaboradores deve ser proporcionada formação específica, envolvendo, para além da formação de base, os aspetos éticos e as vertentes técnica e de relacionamento humano (Martins, 2005);

- Por fim, não podemos deixar de salientar a existência de uma **grande diversidade de perfis de crianças/jovens** institucionalizadas (Pires, 2011). A criança/jovem tem direito a um atendimento de qualidade que promova o seu pleno desenvolvimento, devendo participar ativamente na definição do seu projeto de vida, tendo sempre em consideração a sua personalidade, desejos e motivações. O modelo de intervenção deverá ir ao encontro da idade da criança/jovem e, sobretudo, ser adequado às características intrínsecas, circunstanciais e estruturais da fase de vida em que ela se encontra. Deve-se, ainda, possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e evitar quaisquer formas de restrição e discriminação baseadas na condição socioeconómica, etnia, religião, género, orientação sexual, ou ainda, por serem portadoras de necessidades especiais por motivo de deficiência física ou mental ou de outras necessidades específicas de saúde (Paiva, 2012).

Cueno (2009, cit. por Paiva, 2012, p.21) afirma que a longa permanência numa instituição de acolhimento

impede a ocorrência de condições favoráveis para o pleno desenvolvimento da criança por conta da submissão a rotinas rígidas, do convívio restrito às mesmas pessoas, da precariedade de atenção individualizada e da falta de vida em família sem a oportunidade de trocas afectivas emocionalmente significativas, além de limitar as suas possibilidades e oportunidades de desenvolver relações sociais amplas e diversificadas.

A institucionalização prolongada acarreta em muitas situações marcas profundas e dolorosas, impedindo a ocorrência de condições favoráveis a um desenvolvimento sadio, pois apesar de a instituição tentar recriar um ambiente familiar onde predomine afeto, amor e uma relação de intimidade, tal não se consegue plenamente. Torna-se difícil conseguir obter uma atenção individualizada.

Os lares de infância e juventude devem, por tudo isto, ser alvo de mudanças, tendo em conta seis linhas de orientação: a diminuição das crianças institucionalizadas; o reordenamento das respostas sociais; o desenvolvimento das teorias ecológicas, em que a criança é o contexto; o desenvolvimento de alternativas ao acolhimento residencial; bem como a evolução das características das populações acolhidas que são cada vez mais multiproblemáticas, aumentando assim a profissionalização dos serviços (Martins, 2005).

CAPÍTULO II. PLANO DE INVESTIGAÇÃO

O projeto desenvolvido diz respeito a uma pesquisa quantitativa, consistindo num estudo não experimental.

O plano de investigação é composto por um conjunto de etapas que se desenvolvem cronológica e sequencialmente, em ordem pré definida: definição do problema e hipóteses de estudo; metodologia (definição e operacionalização das variáveis, identificação dos sujeitos -população e amostra, seleção do instrumento de recolha de dados, procedimento, técnicas estatísticas e grau de confiança); e por fim, a previsão dos resultados, uma vez que se trata de um projeto, havendo apenas disponíveis os resultados do pré-teste. Assim, somente poderão ser abordadas expectativas em relação aos resultados, fazendo uma análise exploratória através de um procedimento meramente descritivo. Todas as etapas referentes ao projeto e à sua implementação encontram-se definidas num cronograma de atividades (Anexo A).

1.FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

No desenvolvimento de qualquer projeto de investigação em ciências sociais, é imprescindível que o investigador esteja atento às várias etapas que deve percorrer, “tais como: a revisão da literatura, o desenvolvimento da pesquisa e a análise de dados” (Ferrar-Myers, 2001, cit. por Araujo & Silvestre, 2012, p.36).

A pesquisa relativa ao presente projeto de investigação centra-se em torno do acolhimento institucional de crianças e jovens, reconhecendo que este se deve constituir apenas como uma fase transitória, devendo o processo de autonomização/desvinculação da criança ou jovem ser preparado aquando da sua chegada à instituição. Espera-se que esta se assuma como uma resposta de fim de linha quando esgotadas todas as anteriores alternativas e de trabalho social com a família biológica, bem como com a criança em causa, consistindo a medida num afastamento temporário.

No entanto, a realidade indica-nos precisamente o oposto, uma medida demasiadamente priorizada no sistema português de proteção, em detrimento de outras que poderiam ser tão ou mais eficazes para responder às necessidades da criança ou jovem, assumindo-se este acolhimento como “definitivo” e/ou demasiadamente prolongado no tempo com todas as repercussões que daí advêm para o desenvolvimento da criança/jovem (Quintãns, 2009).

Não poderíamos deixar de salientar a importância das equipas técnicas, devendo estas orientar as suas ações para a construção de respostas objetivas, fundamentadas e eficientes.

Assim, definiu-se como problema de estudo:

Em que medida varia a opinião dos profissionais a quem compete a promoção e proteção dos direitos das crianças/jovens, relativamente aos possíveis obstáculos ao processo de desinstitucionalização, em função de características sociodemográficas, académicas e profissionais?

2.FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES

Quando definimos hipóteses de estudo desejamos que as mesmas sirvam para responder ao problema formulado, através da sua verificação (teste de hipóteses). A hipótese é encarada como uma “proposição provisória, uma pressuposição que deverá ser verificada. São concebidas como formulações provisórias do que se procura conhecer” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p.136).

Foram definidas as seguintes hipóteses:

Hipótese 1- Existem diferenças significativas entre a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização, em função do sexo;

Hipótese 2- Existem diferenças significativas entre a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização, em função das habilitações académicas;

Hipótese 3- Existem diferenças significativas entre a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização, em função da área de formação;

Hipótese 4- Existem diferenças significativas entre a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização, em função do tipo de instituição em que trabalham;

Hipótese 5- Existem correlações significativas entre a idade e a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização;

Hipótese 6- Existem correlações significativas entre o número de anos de experiência profissional e a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e

proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização;

Hipótese 7- Existem correlações significativas entre o número de anos de experiência profissional na área da infância e juventude e a opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização.

3.METODOLOGIA

Quivy e Campenhoudt (2005) definem a metodologia como um método de trabalho em que o investigador deve ser capaz de conceber e pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real. Prosseguem, afirmando que o método de trabalho nunca se apresentará como uma simples soma de técnicas que se trataria de aplicar tal e qual se apresentam, mas sim como um percurso global do espírito que exige ser reinventado para cada trabalho.

Um método corresponde a um caminho, um percurso ou um projeto de raciocínio previamente determinado para abordar e compreender os fenómenos, baseando-se num modelo de trabalho que orienta a investigação. O que nos permite distinguir o conhecimento científico de outro qualquer é o rigor do método utilizado.

3.1. Definição e Operacionalização das Variáveis

Do problema e das hipóteses formuladas ressaltam a variável dependente e independentes apresentadas seguidamente.

Variável Dependente:

A opinião dos técnicos a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem relativamente aos obstáculos à desinstitucionalização em lares de infância e juventude. Esta variável foi operacionalizada a partir do questionário construído, utilizando a escala de likert para medir a opinião.

Variáveis Independentes:

- Sexo;
- Habilitação académica;
- Área de formação;
- Entidade laboral;
- Idade;

- Tempo de serviço total;
- Tempo de serviço na área de infância e juventude.

Operacionalização das variáveis identificadas:

- **Sexo**- foi operacionalizada em duas categorias: feminino, masculino;
- **Idade**- consideraram-se valores exatos, em anos;
- **Habilitação académica**- atendendo às características da população alvo, a variável habilitação académica operacionalizou-se em três categorias nominais: bacharelato/licenciatura, pós-graduação/mestrado e doutoramento;
 - **Área de formação**- refere-se a profissionais de áreas diversificadas como o serviço social, a psicologia, a educação, a sociologia e a filosofia, previstas na Lei 147/99 de 1 de setembro, concretamente nos art.ºs 17º (composição alargada da CPCJ) e 54º (composição da equipa técnica dos LIJ). Uma vez que a maioria dos profissionais em exercício de atividade são da área de serviço social, seguidos de psicologia, decidimos considerar três categorias nesta variável: serviço social, psicologia e outros;
 - **Entidade laboral**- operacionalizou-se em três categorias: Lares de Infância e Juventude, Instituto de Segurança Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Foi efetuada de acordo com a Lei 147/99 de 1 de setembro, considerando estas entidades intervenientes nos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco;
 - **Tempo de serviço total**- definiu-se em valores exatos em anos;
 - **Tempo de serviço na área de infância e juventude**- aplicou-se o mesmo critério que para o tempo de serviço total: em anos.

3.2. Sujeitos: população e amostra

A população/universo será constituída pelo conjunto de elementos que fazem parte do território e que possuem características comuns, sendo posteriormente objeto de estudo e submetidas ao processo de tratamento, análise e interpretação. “Esta é uma etapa importante no processo, uma vez que a sua má selecção poderá resultar em amostras que nos darão resultados viciados ou enganadores” (Lopes & Pardal, 2011, p.54). Deste modo, será constituída por todos os técnicos que intervêm a nível nacional na problemática em causa. No entanto, como se torna impossível observar todo o grupo, uma vez que este se reveste de grande dimensão, será necessário recorrer a “técnicas que viabilizem a construção de uma parcela – a amostra- daquele

mesmo universo” (Lopes & Pardal, 2011, p.54). Murteira e Black (1983, p.8) definem a amostragem como “um processo utilizado há muitos anos baseando-se na experiência e na intuição, a ideia de que a amostra pode informar sobre propriedades do universo.”

A amostra selecionada será não probabilística, intencional ou de conveniência, pelo que não representativa da população. Uma das características essenciais deste tipo de amostra é ser extraída na base da acessibilidade, não tendo por isso minimamente a preocupação da representatividade. O investigador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que possam, de alguma forma, representar o universo (Lopes & Pardal, 2011). Será composta pelos técnicos do concelho de Viseu que acompanham e executam as medidas de promoção e proteção referentes ao acolhimento institucional de longa duração, compreendendo os Lares de Infância e Juventude, o Instituto de Segurança Social e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Tendo em conta que será critério de exclusão o ter pertencido ao grupo com quem foi realizado o pré-teste, definiu-se um N de 34 sujeitos na amostra, o que corresponde a 45 técnicos totais, exceptuando os 11 participantes no pré-teste.

3.3. Instrumentos

Confrontados com um conjunto de técnicas de modo a recolher informações que posteriormente serão trabalhadas e analisadas por forma a cumprir os objetivos da pesquisa, optou-se pelo inquérito por questionário. Este “é formado por um conjunto estruturado de perguntas, previamente definidas na sua ordem e conteúdo e inscritas num formulário” (Araújo & Silvestre, 2012, p.159).

Escolheu-se esta técnica, uma das mais utilizadas para estudos no âmbito da investigação sociológica, em primeiro lugar porque se pretende a recolha de opinião, mas também porque garante o anonimato dos inquiridos e permite uma recolha mais autêntica das respostas.

Uma vez que não existe qualquer tipo de instrumento construído para o efeito, dado que os existentes apenas se centram nos efeitos/consequências para a criança/jovem, da institucionalização prolongada, foi construído um questionário, tendo por base a revisão da literatura sobre a temática. Selecionaram-se cinco dimensões referentes aos obstáculos ao processo de desinstitucionalização: institucional (da instituição de acolhimento), legal/jurídica, individual (criança/jovem), familiar, e relacionada com as entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem. O questionário envolve ainda aspetos de caracterização sociodemográfica, académica e profissional (género, idade, habilitações académicas,

área de formação, instituição de trabalho, número de anos de experiência profissional e de experiência na área). Foi utilizada uma escala de Likert, um tipo de escala psicométrica em que os inquiridos especificam o seu nível de concordância face às afirmações, utilizando cinco categorias ordinais, indo desde o nível 1 [discordo totalmente] ao nível 5 [*concordo totalmente*]. Este tipo de questão permite ajudar o inquirido a centrar o problema e a recordar com maior facilidade factos ou opiniões, mas também se corre o risco de comprimir as possibilidades de resposta ou induzir indiretamente a uma resposta, em vez de estimular à reflexão.

Será obtido um score, a partir de cada dimensão e um score global. Para cada uma das dimensões haverá um mínimo e um máximo de pontuação, estando o score diretamente relacionado com o número de questões de cada dimensão. Assim sendo, na dimensão institucional, composta por 16 questões obter-se-á um score que poderá variar de 16 a 80; o de dimensão legal/jurídica composto por 9 questões, de 9 a 45; o de ordem individual, constituído por seis questões, de 6 a 30, o de ordem familiar, formado por duas questões, de 2 a 10 e, por fim, o relacionado com as entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, composto por nove questões, de 9 a 45.

O score global será calculado tendo em conta o número total de questões relativas à opinião dos profissionais, perfazendo um total de 42. Assim sendo, a pontuação poderá variar de 42 a 210.

Na versão para pré-teste, foram ainda colocadas duas questões mistas (conciliando uma questão fechada com outra aberta), dando hipótese de os inquiridos indicarem se existe alguma formulação pouco clara e/ou algum aspeto importante não contemplado (Anexo B). O pré-teste teve como objetivo verificar a clareza e inteligibilidade do questionário, aplicando-se a um pequeno grupo da população em estudo, constituído por 11 elementos. De salientar, ainda, que foram excluídos quatro questionários, por se encontrarem incompletos. Ainda que seja um instrumento preparado, é apenas provisório, sendo possível, após a reavaliação dos resultados, fazer algumas correções e verificar a existência de possíveis aspetos a reformular. Realizado o pré-teste e analisadas as respostas referentes à sua avaliação, concluiu-se que seria necessário proceder a uma alteração, no sentido de contemplar questões relacionadas com a família biológica, tendo em vista a reintegração familiar quando possível (questão nº 10, integrada na dimensão relativa às entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem). Efetuada a reformulação, passou-se à versão definitiva (Anexo C).

3.4. Procedimento

A comunicação com o grupo selecionado para o pré-teste foi efetuada com o envio de um e-mail a um técnico de cada instituição, ficando este encarregue de encaminhar aos outros profissionais, com a indicação de um link para o questionário *on line*, recorrendo ao *Limesurvey*. A aplicação do pré-teste decorreu de 29 de abril a 03 de maio de 2013.

Uma vez que este tipo de comunicação atingiu resultados muito satisfatórios do ponto de vista da participação, será aplicado o mesmo método de recolha de dados na investigação relativa ao presente projeto, tendo-se previsto a sua realização entre os dias 16 e 27 de setembro de 2013. De salientar que se procura aplicar um procedimento rigoroso, através de um controlo periódico dos respondentes, para verificar as respostas que vão sendo dadas e certificar da correspondência entre a resposta programada e a obtida. Caso os profissionais que fazem parte da amostra não devolvam, repetir-se-á o envio, recordando e solicitando novamente resposta.

Segundo Aaker (2007, cit. por Vieira, Castro & Júnior, 2010), este meio de comunicação em expansão, permite enviar o questionário com maior velocidade, quantas vezes forem necessárias, bem como uma maior rapidez na recolha das respostas. Permite ainda ao inquirido responder de acordo com a sua conveniência e o seu tempo e diminuição de custos.

3.5. Técnicas estatísticas e grau de confiança

Para a análise e tratamento dos dados, recorrer-se-á ao programa informático SPSS (Statistical Package for Social Sciences) para o Windows, versão 21. Primeiramente serão efetuadas análises descritivas, através do cálculo de alguns indicadores apropriados, que nos irão ajudar a caracterizar a amostra em estudo.

Para se verificar que tipo de teste utilizar, é necessário primeiramente averiguar se a amostra segue uma distribuição normal relativamente às variáveis intervenientes, tendo em vista os preceitos da homogeneidade e da homocedasticidade. Se tal se verificar, serão aplicados testes paramétricos, por forma a testar as hipóteses, utilizando o teste *t* de Student, Anova e o coeficiente de correlação de Pearson, consoante a natureza das variáveis e o tipo de relação pretendida. No caso de não se verificarem os requisitos necessários para a utilização de técnicas paramétricas, recorrer-se-á às correspondentes não paramétricas (Man-Whitney, Kruskal-Wallis e coeficiente de correlação de Spearman). O grau de confiança com que se trabalhará

será de 95%, sendo o mais utilizado nas ciências sociais, indicando-nos que a pesquisa apresenta uma margem de erro dependendo da amostra e dos resultados obtidos. Neste caso, existirão 5% de probabilidades de estar fora dos limites, 2,5% de hipóteses de a resposta estar acima da margem de erro e 2,5% de estar abaixo. Isto é, sempre que o valor da significância for inferior a 5% ($p \leq 0,05$), rejeitar-se-á a hipótese nula, ou seja, consideram-se estatisticamente significativas as diferenças ou relações encontradas.

4.RESULTADOS: PREVISÃO

4.1. Expetativas em relação aos resultados

Espera-se responder às hipóteses a testar e discutir os resultados por confronto com a literatura. Não será possível generalizar à população as conclusões a obter, uma vez que a amostra selecionada é não probabilística, de conveniência, pelo que não representativa da população, sendo que os resultados apenas lhe deverão ser aplicados e interpretados com a prudência decorrente.

4.2. Resultados da análise exploratória com os participantes no pré-teste

Não obstante a ausência de resultados nesta fase do projeto, foi realizada uma análise exploratória, meramente descritiva, a partir dos participantes no pré-teste, que se apresenta de seguida. O tratamento dos dados foi efetuado tendo por base o software para aplicação de questionários *on line* – Limesurvey e o programa informático SPSS, versão 21.

Caraterização dos participantes

Conforme podemos observar, 72,73% dos profissionais que responderam ao pré-teste são do género feminino (8) e 27,27% do género masculino (3), o que poderá aproximar-se da realidade existente neste tipo de profissões/funções (Figura 3).

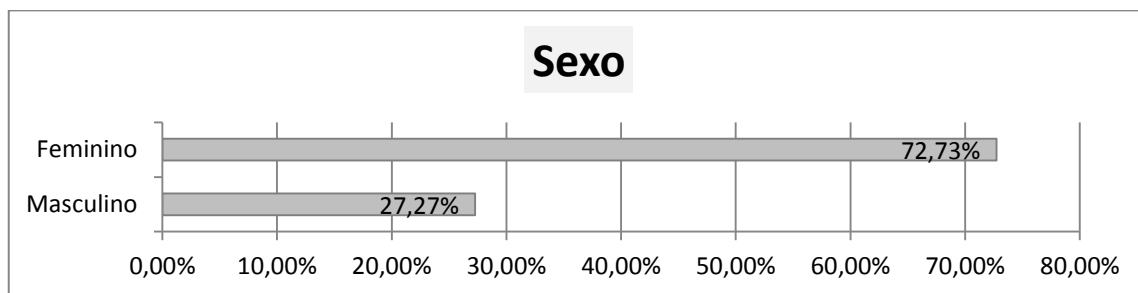


Figura 3- Gráfico representativo da distribuição da amostra por género

No que concerne à idade dos profissionais, foi calculada a estatística de localização através da média, mediana e moda para dados discretos, não agrupados. A média de idades é de 43,81 anos, a mediana de 45 (após ordenação crescente dos dados), sendo a moda de 45 e 54 anos (bimodal). Nesta caso, podemos verificar que existe assimetria à esquerda, uma vez que $média < mediana < moda$.

No que toca às habilitações académicas, verificamos que cinco profissionais detêm licenciatura, dois pós-graduação, quatro mestrado e nenhum possui bacharelato e doutoramento. As percentagens correspondentes encontram-se na Figura 4.

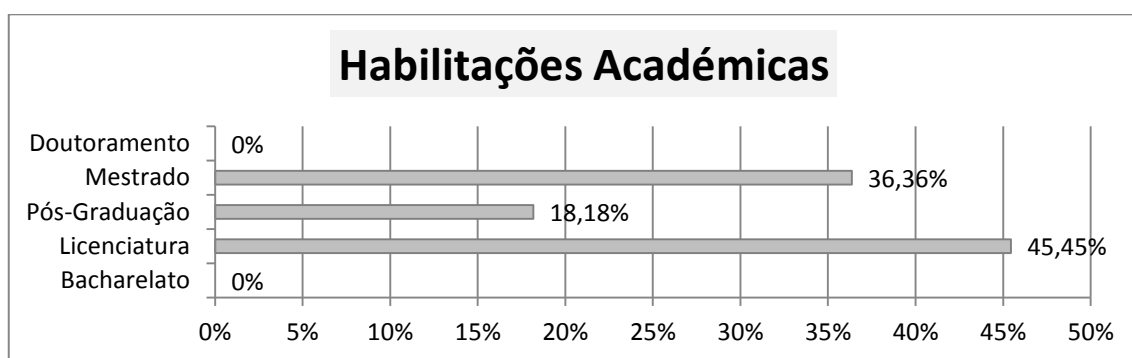


Figura 4- Gráfico representativo da distribuição da amostra por habilitações académicas

A área de formação dos participantes é esmagadoramente pertencente ao serviço social (seis profissionais) contendo ainda áreas como a psicologia (dois profissionais), filosofia, ensino e sociologia (um profissional de cada área), ainda que se assista a alguma diversidade de formações. As percentagens correspondentes poderão ser apuradas na Figura 5.

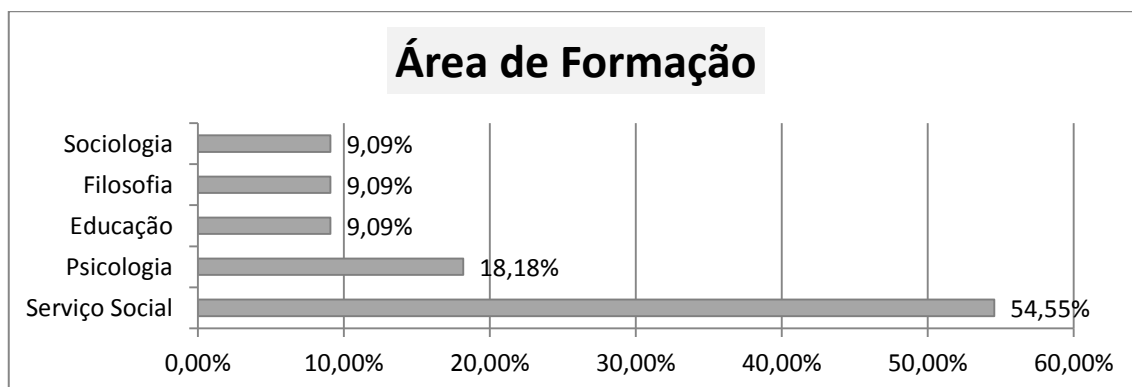


Figura 5 – Gráfico representativo da distribuição da amostra por área de formação

Quanto à instituição na qual trabalham, cinco técnicos pertencem ao Instituto de Segurança Social, quatro a Lares de Infância e Juventude e dois à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Não existem contudo dados disponíveis que nos permitam perceber esta relação de forças na população.

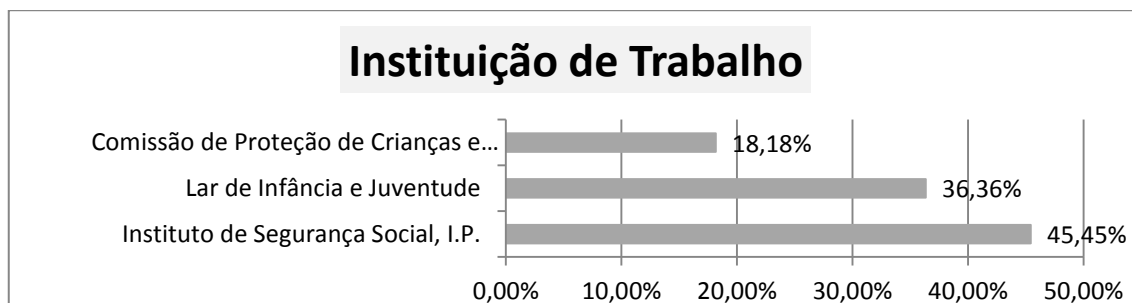


Figura 6 – Gráfico representativo da distribuição da amostra por instituição de trabalho

Relativamente ao tempo de experiência total e com crianças e jovens em risco, os resultados foram bastante heterogéneos. Foi calculada a estatística de localização através da média, mediana e moda para dados discretos, não agrupados. Para a experiência total, a média é de 16,4 anos, a mediana 13 e a moda 12. Para a experiência na área, a média é inferior sendo de 10,8 anos, a mediana 8 e a moda 2. Isto significa que na representação gráfica do histograma existirá maior distribuição de dados para um dos lados, neste caso à direita, uma vez que $média > mediana > moda$.

Análise da opinião dos profissionais relativamente aos possíveis obstáculos ao processo de desinstitucionalização

Ainda que não se possam relacionar as variáveis e extrapolar os resultados obtidos, serão somente apontados os obstáculos que os técnicos seleccionados para o pré-teste valorizaram mais dentro de cada grupo (acima dos 50% de respostas, quando agrupados dois níveis- concordo/concordo totalmente). Serão ainda evidenciados os obstáculos em que, pelo menos, metade dos inquiridos julgou não se constituir como tal (quando agrupados dois níveis- discordo totalmente/discordo).

1.Obstáculos de Ordem Institucional

Relativamente aos obstáculos de ordem institucional, os profissionais afirmam que se verifica a inexistência de respostas institucionais diferenciadas para com a população alvo, sendo que todos os valores são superiores a 60% (Tabela 1).

Tabela 1- Obstáculos de ordem institucional com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais

Obstáculos	%
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para pré-adolescentes	63.63
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para crianças com comportamentos pré (delinquentes)	63.63
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para crianças com necessidades educativas especiais	72.72
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para crianças com problemas de saúde graves ou crônicos	72.72

De salientar que mais de metade dos técnicos consideram não se verificar a ausência de um acompanhamento sistemático por parte da equipa técnica das instituições (54,54%).

2. Obstáculos de Ordem Legal/Jurídica

No que diz respeito aos obstáculos de ordem legal/jurídica, os técnicos enfatizam a morosidade nas decisões dos tribunais e as dificuldades inerentes ao processo de adoção, com valores superiores a 80% (Tabela 2).

Tabela 2- Obstáculos de ordem legal/jurídica com maior influência segundo a opinião dos profissionais

Obstáculos	%
Morosidade nas decisões dos tribunais	81.82
Dificuldades nos processos de adoção por questões relacionadas com a burocratização;	72.72
Dificuldades nos processos de adoção por questões relacionadas com a ausência de uma política que impulse a adoção nos casos em que a reintegração familiar se torne impossível de concretizar	81.81

É de realçar que 72,73% dos profissionais não consideram existir dificuldades nos processos de adoção por questões relacionadas com o desconhecimento da lei por parte dos técnicos dos lares de infância e juventude.

3. Obstáculos de Ordem Individual

Face ao exposto na tabela 3 relativa aos obstáculos de ordem individual, destaca-se a seletividade dos candidatos a adoção como obstáculo mais valorizado (81,81%).

Tabela 3- Obstáculos de ordem individual com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais

Obstáculos	%
Seletividade dos candidatos a adoção relativamente a crianças/jovens com problemas de saúde física e/ou mental	81.81
Seletividade dos candidatos a adoção relativamente à idade da criança/jovem	72.72
Seletividade dos candidatos a adoção relativamente a crianças/jovens com irmãos	72.72

4. Obstáculos de Ordem Familiar

Os participantes no pré-teste apresentam um grau de concordância elevado (81,82%) com os entraves colocados pela família biológica (Tabela 4).

Tabela 4- Obstáculos de ordem familiar com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais

Obstáculos	%
Resistência da família biológica em consentir a adoção	81.82

5. Obstáculos relacionados com as Entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem

Por fim, nos obstáculos relacionados com as entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem (Tabela 5), foram realçados aspetos como a comunicação entre as várias entidades e o insuficiente acompanhamento técnico da segurança social (72,72%), contra 45,45% do acompanhamento efetuado pelas comissões de proteção.

Tabela 5- Obstáculos de relacionados com as entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem com maior influência de acordo com a opinião dos profissionais

Obstáculos	%
Ineficácia da comunicação entre as várias entidades a quem compete a promoção e proteção das crianças/jovens	81.82
Insuficiente acompanhamento técnico da Segurança Social na execução das medidas aplicadas	72.72

6. Análise aos valores médios globais e por dimensão sobre os obstáculos à desinstitucionalização

Em linhas gerais, fazendo uma análise dos score médios por dimensão e globais (Quadro 1), podemos aferir que os obstáculos mais valorizados são os de ordem familiar, com um valor entre “concordo” e “concordo totalmente” (3,72), seguido dos de ordem individual. Os obstáculos de ordem legal/jurídica e os relacionados com as entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos da criança/jovem, apresentam valores idênticos. Estas duas dimensões não chegam a atingir valores médios de 3,5 (entre “não concordo nem discordo” e “concordo”). Por fim, os obstáculos de ordem institucional foram os menos valorizados. No entanto, podemos constatar que todas as dimensões apresentam valores médios superiores a 3 (correspondentes a opiniões de concordância), isto é, de um modo global, a maioria dos itens contemplados constituem obstáculo à desinstitucionalização, dizendo respeito sobretudo às questões da adoção.

Quadro 1- Média (globais e por dimensão) de obstáculos à desinstitucionalização de crianças/jovens

	Média Global	Institucional	Legal/Jurídica	Individual	Familiar	Entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos das crianças/jovens
I Valid	11	11	11	11	11	11
Mean	3,46	3,12	3,42	3,60	3,72	3,42

Portugal apresenta hoje uma lei de adoção (Lei 21/2003 de 22 de agosto) com prazos estreitos no que concerne à reaproximação à família biológica (três meses de manifesto desinteresse), visando ainda agilizar os projetos de vida e simplificar o processo de adoção (Oliveira, 2011). No entanto, as opiniões dadas pelos técnicos são concordantes com a literatura existente, considerando que a morosidade do processo é de ordem multi-causal, dependendo do quadro legal, da seletividade dos candidatos, da oposição da família biológica, do trabalho dos técnicos e sobretudo da visão dos magistrados.

Relativamente ao consentimento da família biológica, este terá de ser dado obrigatoriamente para se prosseguir o processo de adoção, tendo em conta o art.º 1981º do Código Civil. Ocorre “se os pais naturais, desejando o bem do seu filho, que conscientemente sabem não poder prosseguir, consentem previamente com ou sem adoptante à vista” (Potes; Bandola; Real & Ferreira, 2006, p.29). Quando não ocorre, atrasam os processos, não tendo em conta que o tempo útil dos seus filhos não é o mesmo que o seu e que poderão comprometer o seu futuro.

Outro aspeto a salientar reside na procura de crianças com determinadas características por parte dos adotantes, desejando encontrar neles o filho biológico que estão impossibilitados de ter. Sá (1996, cit. por Potes; Bandola; Real & Ferreira, 2006, p.39) afirma que os casais “têm direito a ter expectativas face à criança que pretendem adoptar, tendo por isso legitimidade para escolher as características físicas do seu futuro filho (idade, sexo, raça, saúde) ” e ainda se têm irmãos ou não. O sistema de adoções, ao tentar dar resposta a estes pais, acaba por aumentar a morosidade, complexidade do processo e o tempo de espera, excluindo crianças que, apesar de se encontrarem em condições de adotabilidade, não o conseguem ser por não se encontrarem nos pré-requisitos, fazendo parte das adoções especiais, fugindo ao padrão comum da pretensão dos candidatos (Oliveira, 2011).

Os técnicos consideraram ainda como obstáculo a morosidade das decisões dos tribunais, acreditando nós que estes estão atentos aos sinais do superior interesse da criança, para não insistir numa visão biologistica no momento da tomada de decisões, procurando estar disponíveis para o contacto com áreas sociais como a psicologia, sociologia, serviço social, etc.

Por fim, há a realçar como obstáculo relevante, na opinião dos profissionais, a ineficácia na comunicação entre as várias entidades e o insuficiente acompanhamento na aplicação das medidas, sendo que perante situações que se revestem de extrema complexidade, são necessárias soluções criativas, personalizadas, responsáveis e

solidárias por parte dos profissionais, devendo estes conjugar as suas diferentes perspetivas, uma vez que possuem obrigações específicas enquanto agentes individuais, mas também enquanto profissionais (Magalhães, 2005).

Relativamente à dimensão institucional, apesar de ser a menos valorizada como obstáculo à desinstitucionalização, há a realçar a ausência de respostas institucionais diferenciadas para determinados segmentos populacionais, sentindo-se a necessidade de um olhar especial e cada vez mais atento por parte dos profissionais dadas as suas particularidades. O perfil da criança/jovem institucionalizada tem vindo a mudar, evidenciando-se uma tendência para o aumento da severidade dos problemas, sobretudo ao nível de pré-adolescentes multi-problemáticos (Hellinckx & Collin, 1993, cit. por Martins, 2005).

CONCLUSÃO

O projeto, de natureza exploratória, poderá ser considerado pioneiro em Portugal, uma vez que não existe nenhum estudo que analise a relação entre as variáveis consideradas nesta investigação. Reveste-se de importância na medida em que a análise das questões que se prendem com a institucionalização de crianças/jovens em risco mais concretamente com os obstáculos à desinstitucionalização é ainda um tema pouco estudado e refletido. Podemos constatar isso aquando do momento de recolha de informação sobre a temática, surgindo algumas dificuldades relativas à escassez de estudos em Portugal, bem como ausência de instrumentos validados e aferidos para a população portuguesa. A investigação desenvolvida até ao momento centra-se sobretudo nas consequências de um acolhimento prolongado, não se questionando sobre o que estará a dificultar os processos de desinstitucionalização, travados no nosso ponto de vista por questões que deviam e poderiam ser evitadas.

Ainda que nesta primeira fase apenas tenha sido aplicado o pré-teste, deparámo-nos com algumas limitações tendo a ver com alguma indisponibilidade por parte dos técnicos para responder a este tipo de questões. As características da amostra obrigam, ainda, a uma ponderação cuidadosa dos resultados obtidos e das conclusões, uma vez que não temos assegurada a representatividade.

É fundamental que todos os agentes intervenientes no processo se envolvam e procurem criar medidas alternativas à institucionalização, repensando o sistema e aproveitando as alternativas que a lei prevê. Todo o processo de acolhimento deverá sempre ser planificado, monitorizado, avaliado e supervisionado.

Pretende-se, depois de realizado este estudo, replicá-lo futuramente em diferentes regiões do país, e alargar o seu âmbito, desenvolvendo outras investigações, com populações igualmente importantes e intervenientes no processo, como sejam a família (de acolhimento, adotante, resultante do apadrinhamento civil) ou as crianças e jovens institucionalizados. Procurando verificar, por exemplo, se existem diferenças relativamente ao casal, em função do papel, género, idade, expectativas iniciais; bem como perceber aspetos relacionados com o motivo ou o modo como decorreu o processo (quais as dificuldades e facilidades encontradas), apontando sugestões de mudança.

Será interessante, do nosso ponto de vista, tentar compreender a perspetiva das crianças e jovens, sobre aspetos relacionados com o processo, a instituição, os profissionais que dela fazem parte, o que mudariam, ou mesmo as suas

representações e expectativas relativamente ao futuro, nos casos em que a reintegração com a família estiver posta de parte. Se preferem ser adotadas ou viver na instituição até reunirem condições e idade de se autonomizarem. Que tipos de família escolheriam (com ou sem filhos naturais, um casal mais jovem ou não, se apenas um adotante, qual a sua opinião se fosse de outra etnia ou com outra orientação sexual, etc). Este tipo de investigações são importantes para se procederem a transformações e reconfigurações necessárias, promovendo a ideia de que os lares não são substitutos da família nem o futuro dessas crianças/jovens. Permitir-nos-á uma maior compreensão desta realidade sobre este grupo populacional invisível muitas vezes aos olhos das agendas políticas.

É imprescindível que profissionais e a própria sociedade civil assumam um compromisso claro e firme que contribua para a progressiva diminuição de crianças/jovens institucionalizados. Não obstante a situação ideal de ausência de crianças institucionalizadas ser uma utopia, verificamos através da análise de dados presentes na literatura uma redução percentual do número de crianças e jovens integrados neste tipo de resposta quando se pretendem fazer comparações entre a atualidade e a situação vivenciada há anos atrás (Instituto de Segurança Social, 2012). No entanto, apesar disso estas permanecem demasiado tempo nas instituições diminuindo a probabilidade de ser adoptada ou de voltar à família natural comprometendo o seu futuro.

Não podemos, contudo, encarar estas instituições de acolhimento somente do ponto de vista negativo, dado que cumprem, em muitos casos, o seu papel de proteção perante situações de risco e/ou perigo, não se podendo promover uma desinstitucionalização a qualquer preço, sem garantias de segurança para a criança/jovem. No entanto, uma medida de promoção e proteção que apresente uma porta de entrada sem nenhuma de saída, não poderá cumprir na plenitude os seus objetivos, falhando no essencial.

BIBLIOGRAFIA

Alarcão, M. & Relvas, A. (2002). *Novas Formas de Família*. Coimbra: Quarteto Editora.

Alberto, I. (2002). “*Como pássaros em gaiolas*”? *Reflexões em torno da institucionalização de menores em risco*. In C. Machado, & R. A. Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*. Vol. 2 – Crianças (pp. 223-244). Coimbra: Editora Quarteto.

Almeida, J. (2010). *Laços que se Criam: O Papel da Comunicação sobre a Adopção na Integração da Criança na Família Adoptiva* (Dissertação de Mestrado). Lisboa: Universidade de Lisboa- Faculdade de Psicologia. Obtido de http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2797/1/ulfp037563_tm_tese.pdf

Alves, S. (2007). *Filhos da Madrugada: percursos de jovens em lares de infância e juventude*. Lisboa: ISCSP.

Araújo, J. & Silvestre, H. (2012). *Metodologia para a Investigação Social*. Lisboa: Escolar Editora.

Lei Constitucional nº 1/2005, de 12 de Agosto. Sétima revisão constitucional.

Bastos, N. (2006). *Introdução à Metodologia do Trabalho Académico*. Fortaleza: S. ed.

Benetti, S. (2002). *Maus-tratos da criança: Abordagem preventiva. Situações de risco e vulnerabilidade da infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. São Paulo: Casa do psicólogo.

Campenhoudt, L. & Quivy, R. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Código Civil, Decreto-lei nº 47344/66, de 25 de novembro (1966).

Conselho Técnico-científico da Casa Pia de Lisboa (2005). *Casa Pia de Lisboa: um projecto de esperança – as estratégias de acolhimento das crianças em risco*. Lisboa: Principia.

Decreto-Lei nº2/86, de 2 janeiro, *in Diário da República, 1ª Série, n.º1* (1986-01-02).

Delgado, P. (2006). *Os Direitos da Criança. Da Participação à Responsabilidade. O Sistema de Protecção e Educação das Crianças e Jovens*. Porto: Profedições, Lda.

Ferreira, A. & Severino, L. (2002/2003). *Intervenção social e judicial. Processo de promoção dos direitos e protecção de crianças e jovens em perigo. Perspectiva prática* (6º Curso de Pós Graduação em Protecção de Menores). Coimbra: Universidade de Coimbra- Faculdade de Direito. Obtido de <http://pt.scribd.com/doc/17117444/PosGraduacao-em-Proteccao-de-Menores>

Ferreira, S., Pires, A. & Salvaterra, F. (2004). *Filhos do Coração. Adopção e Comportamento Parental [versão eletrónica]. Análise Psicológica, 2* (XXII), pp. 394-411. Obtido de <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v22n2/v22n2a08.pdf>

Ferreira, J. (2011). *Serviço Social e modelos de bem-estar para a infância*. Lisboa: Quid Juris.

Fortin, M. (1999). *O processo de Investigação: da concepção à realização*. 1ª ed. Loures: Lusociência.

Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro*. Alfragide: Texto Editores.

Gomes, M. (Coord), (2005). *Percurso de vida dos jovens após a saída de Lares de Infância e Juventude*. Lisboa. Centro de Estudos Territoriais, Ed. ISCTE.

Hill, A. & Hill, M. (2009). *Investigação por Questionário*. 2ª ed. Lisboa: Edições Sílabo.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2010). *Manual de Processos Chave – Lar de Infância e Juventude*. Obtido de http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=21652&m=PDF

Instituto da Segurança Social, I.P.; Ministério da Educação & Instituto do Emprego e Formação Profissional (2007). *Superar o Risco através da Educação e Qualidade na Infância*. Escolhas, nº5, abril, p.10-12.

Instituto de Segurança Social, I.P. (2012). *CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Artigo 10º do Capítulo V da Lei nº31/2003, de 22 Agosto. Lisboa: Instituto de Segurança Social, I.P.

Lopes, E. & Pardal, L. (2011). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto: Areal Editores.

Lei nº 147/99, de 1 de setembro, *in Diário da República, 1ª Série- A, nº204* (1-9-1999). Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Lei nº 189/91, de 17 de maio, *in Diário da República, 1ª Série- A, nº 113/91* (17-5-1991). Lei que cria as designadas “Comissões de Proteção de Menores”.

Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens. Guia Prático para Profissionais*. 4ª ed. Coimbra: Quarteto - Coleção Saúde e Sociedade.

Martinez, L. & Ferreira, A. (2008). *Análise de Dados com SPSS. Primeiros Passos*. 2ª ed. Lisboa: Escolar Editora.

Martins, P. (2005). *A Qualidade dos Serviços de Protecção às Crianças e Jovens- as respostas institucionais. IV Encontro Cidade Solitária: Criança em risco: será possível converter o risco em oportunidade?* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Obtido de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3163>

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2000). *Lares de Crianças e Jovens/Crianças*.

Mucha, M. & Cruz, P. (2000). *Crescer (S) em Solidão – Estudo sobre o Passado, o Presente, e o Futuro das Crianças Institucionalizadas*. IV Congresso Português de Sociologia.

Murteira, B. & Black, G. (1983). *Estatística Descritiva*. Lisboa: McGraw-Hill.

Núcleo Distrital de Braga da REAPN (2006). *Workshop A Criança Institucionalizada*. Obtido de www.reapn.org/download.php?file=374

Oliveira, C. (2011). *Representações dos decisores de adopção sobre a parentalidade biológica e a parentalidade socioafectiva*. Lisboa: CIES-ISCTE. Obtido de http://repositorio-iul.iscte.pt/bitstream/10071/2753/1/CIES-WP102_Oliveira.pdf

Paiva, W. (2012). *Institucionalização e Infância: vivências e representações das crianças* (Dissertação de Mestrado). Braga: Universidade do Minho- Instituto de Educação. Obtido de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/20917>

Pires, S. (2011). *A Promoção da Autonomia em Jovens Institucionalizadas* (Dissertação de Mestrado). Bragança: Instituto Politécnico de Bragança- Escola Superior de Educação. Obtido de <http://hdl.handle.net/10198/6856>

Potes, A., Bandola, C., Real, F. & Ferreira, L. (2006). *Tempo da Adopção VS Tempo Útil da Criança: Complexidade e Questões do Processo*. Lisboa: Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Obtido de <http://www.cpihts.com/PDF02/Ana%20Potes.pdf>

Promoção dos Direitos das Crianças. Guia de orientações para os profissionais de acção social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo. Lisboa: Instituto de Segurança Social, I.P.

Quintãs, C. (2009). *Era uma vez a Instituição onde eu cresci: Narrativas de adultos sobre experiências de institucionalização* (Dissertação de Mestrado). Braga: Universidade do Minho- Instituto de Educação e Psicologia. Obtido de

http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9957/1/Tese_Final_Cla%C3%BAdia_Quint%C3%A3ns.pdf

Ramião, T. (2010). *Lei de protecção de crianças e jovens em perigo*- Anotada e comentada. Lisboa: Quid Juris.

Sá, A. (2000). *Crianças em Risco em Famílias de Acolhimento. Como se Percepcionam e Avaliam* (Dissertação de Doutoramento). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa- Instituto Superior de Psicologia Aplicada. Obtido de <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/879>

Salvaterra, M. (2007). *Vinculação e Adopção* (Dissertação de Doutoramento). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa- Instituto Superior de Psicologia Aplicada. Obtido de <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/75/1/TES%20SALV1.pdf>

Salvaterra, F. & Veríssimo, M. (2008). *A Adopção: O Direito e os Afectos – Caracterização das famílias adotivas do distrito de Lisboa* [versão eletrónica]. *Análise Psicológica*, 3 (XXVI), pp. 501-517. Obtido de http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/73/1/ap_2008_%2026_501.pdf

Sampaio, D.; Cruz, H. & Carvalho, M. (2011). *Crianças e Jovens em Risco. A Família no Centro da Intervenção*. Lisboa: Editora Principia.

Sousa, L., Hespanha, P., Rodrigues, S., & Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à intervenção*. Lisboa: Climepsi.

Vicente, B. (2009). *Desenvolvimento da autonomia sustentada de jovens provenientes de acolhimento institucional: projecto para o desenvolvimento de competências emocionais e operacionais para a independência* (Dissertação de Mestrado). Lisboa: ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Obtido de <http://hdl.handle.net/10071/1881>

Vieira, H; Castro, A. & Júnior, V. (2010). *O uso do questionário via e-mail em pesquisas académicas sob a ótica dos respondentes*. Seminários em Administração: XIII Semead.

Vilares, I. (2009). A institucionalização: (des)encontros pela relação. *Actas das II Jornadas de Educação Social*. Bragança: Escola Superior de Educação- Instituto Politécnico de Bragança.

ANEXOS

ANEXO A. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANO	2012				2013											
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ATIVIDADES	MÊS															
Leituras prévias	■	■														
Proposta do tema do trabalho de projeto	■															
Pesquisa bibliográfica	■	■	■	■	■	■	■	■								
Definição do problema		■	■	■												
Redação do enquadramento teórico			■	■	■											
Redação do enquadramento metodológico					■	■	■	■								
Construção dos instrumentos de recolha de dados (inquérito por questionário)							■	■								
Construção dos questionários no software LimeSurvey							■	■								
Aplicação do pré-teste							■	■								
Análise dos dados relativos ao pré-teste							■	■								
Previsão e discussão dos resultados							■	■								
Redação e revisão definitiva do projeto								■								
Entrega do projeto								■								
Defesa pública do projeto											■	■	■			
Recolha de dados												■	■			
Tratamento e análise estatística dos dados													■	■		
Discussão dos resultados e redação da conclusão														■	■	
Elaboração do relatório final da investigação															■	■

ANEXO B. INSTRUMENTO – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO (PRÉ-TESTE)



INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Este inquérito por questionário tem como objetivo a recolha de informação relativa aos obstáculos ao processo de desinstitucionalização de Crianças e Jovens em Risco, realizado no âmbito do projeto de mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Educação de Viseu.

A sua opinião enquanto técnico é fundamental, constituindo-se um contributo importantíssimo para o desenvolvimento e sucesso do estudo.

Asseguramos-lhe anonimato e confidencialidade, pedindo sinceridade nas suas respostas.

Obrigada pela sua colaboração!

I- DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS, ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

1. Sexo

Feminino

Masculino

2. Idade _____ anos

3. Habilitação Acadêmica/Literária (grau mais elevado adquirido)

Bacharelato

Licenciatura

Pós-Graduação

Mestrado

Doutoramento

4. Área de formação _____

5. Tipo de instituição em que trabalha

Instituto de Segurança Social

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Lar de Infância e Juventude

6. Experiência Profissional _____ anos

6.1. Com crianças e jovens em risco _____ anos

II- Para cada uma das afirmações que se seguem relativamente a possíveis obstáculos ao processo de desinstitucionalização, faça uma cruz (x) sobre o retângulo que melhor se ajusta à sua opinião. Na sua avaliação, considere a escala de 1 a 5 (1= Discordo Totalmente; 5= Concordo Totalmente).

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

• Obstáculos de Ordem Institucional					
Dificuldades relativas à implementação dos projetos de vida por questões relacionadas com:					
✓ Débil definição dos projetos;	1	2	3	4	5
✓ Transferência de crianças/jovens entre respostas de acolhimento;	1	2	3	4	5
✓ Deslocalização geográfica das crianças/jovens institucionalizadas relativamente às suas famílias ou figuras de referência.	1	2	3	4	5
Procedimentos e serviços nem sempre negociados com a criança/jovem antes da sua implementação;	1	2	3	4	5
Dimensionamento insuficiente das equipas dos Lares de Infância e Juventude;	1	2	3	4	5
Ausência de um acompanhamento sistemático por parte da equipa técnica das instituições;	1	2	3	4	5
Ausência de medidas necessárias ao fortalecimento de vínculos com a família biológica e a comunidade de origem.	1	2	3	4	5
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para:					
✓ Pré-adolescentes;	1	2	3	4	5
✓ Crianças com comportamentos pré (delinquentes);	1	2	3	4	5

✓ Crianças com necessidades educativas especiais;	1	2	3	4	5
✓ Crianças com problemas de saúde graves ou crónicos.	1	2	3	4	5
Ausência de regras institucionais:					
✓ Uniformizadas e adaptadas à idade;	1	2	3	4	5
✓ Adaptadas ao perfil psicológico da criança/jovem;	1	2	3	4	5
✓ Adaptadas às vivências dentro e fora da instituição.	1	2	3	4	5
Modelos institucionais ultrapassados;					
Resistência dos lares de infância e juventude em aceitar como atribuição própria a intervenção com a família biológica.	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Legal/Jurídica					
Morosidade nas decisões dos tribunais;	1	2	3	4	5
Desvalorização por parte dos tribunais, do trabalho desenvolvido pelas equipas;	1	2	3	4	5
Dificuldades nos processos de adoção por questões relacionadas com:					
✓ Burocratização;	1	2	3	4	5
✓ Inadequação da lei relativamente às necessidades das crianças e das famílias que pretendem adotar;	1	2	3	4	5
✓ Ausência de uma política que impulsione a adoção nos casos em que a reintegração familiar se torne impossível de concretizar;	1	2	3	4	5
✓ Desconhecimento da lei por parte dos técnicos dos Lares de Infância e Juventude;	1	2	3	4	5
✓ Colocação em famílias de acolhimento.	1	2	3	4	5
Dificuldades relativas à lei do apadrinhamento civil por questões					

relacionadas com:					
✓ Desconhecimento da lei por parte de entidades como a Segurança Social/Comissão de Proteção de Menores;	1	2	3	4	5
✓ Ausência de atribuição de prestação social, por forma a incentivar potenciais candidatos ao apadrinhamento civil;	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Individual (criança/jovem)					
Seletividade dos candidatos a adoção relativamente:					
✓ Crianças/jovens com problemas de saúde física e/ou mental;	1	2	3	4	5
✓ Sexo;	1	2	3	4	5
✓ Raça;	1	2	3	4	5
✓ Idade;	1	2	3	4	5
✓ Crianças/jovens com irmãos;	1	2	3	4	5
✓ Crianças/jovens com problemas comportamentais.	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Familiar					
Resistência da família biológica em consentir a adoção;	1	2	3	4	5
Dispersão geográfica das famílias de acolhimento.	1	2	3	4	5

• Obstáculos relacionados com entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos das crianças/jovens					
Ausência de composição multidisciplinar das equipas técnicas;	1	2	3	4	5
Necessidade de formação especializada das equipas técnicas;	1	2	3	4	5
Insuficiente articulação entre as várias entidades, relativamente às práticas de intervenção;	1	2	3	4	5
Ineficácia da comunicação entre as várias entidades com competência em matéria de infância e juventude;	1	2	3	4	5
Dificuldades de comunicação entre as equipas técnicas das instituições e as que acompanham a execução das medidas de	1	2	3	4	5

promoção e proteção;					
<u>Insuficiente acompanhamento técnico da:</u>					
✓ Segurança Social na execução das medidas aplicadas;	1	2	3	4	5
✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco na execução das medidas aplicadas.	1	2	3	4	5
Priorização abusiva dos laços de sangue por parte dos técnicos;	1	2	3	4	5
Inexistência de informatização dos processos de modo a facilitar o acesso de todos;	1	2	3	4	5

III- QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

1.Há alguma (s) questão(ões) cuja formulação não esteja clara?

Sim

Não

1.1. Se respondeu sim, indique qual (is) e porquê.

2.Há algum aspeto que julgue importante colocar neste questionário e não esteja contemplado?

Sim

Não

2.1. Se respondeu sim, indique qual (is).

Obrigada pela sua colaboração!

ANEXO C. INSTRUMENTO – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO



INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Este inquérito por questionário tem como objetivo a recolha de informação relativa aos obstáculos ao processo de desinstitucionalização de Crianças e Jovens em Risco, realizado no âmbito do projeto de mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Educação de Viseu.

A sua opinião enquanto técnico é fundamental, constituindo-se um contributo importantíssimo para o desenvolvimento e sucesso do estudo.

Asseguramos-lhe anonimato e confidencialidade, pedindo sinceridade nas suas respostas.

Obrigada pela sua colaboração!

I- DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS, ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

1.Sexo

Feminino

Masculino

2.Idade _____ anos

3.Habilitação Acadêmica/Literária (grau mais elevado adquirido)

Bacharelato

Licenciatura

Pós-Graduação

Mestrado

Doutoramento

4.Área de formação _____

5.Tipo de instituição em que trabalha

Instituto de Segurança Social

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Lar de Infância e Juventude

6.Experiência Profissional _____ anos

6.1. Com crianças e jovens em risco _____ anos

II- Para cada uma das afirmações que se seguem relativamente a possíveis obstáculos ao processo de desinstitucionalização, faça uma cruz (x) sobre o retângulo que melhor se ajusta à sua opinião. Na sua avaliação, considere a escala de 1 a 5 (1= Discordo Totalmente; 5= Concordo Totalmente).

1	2	3	4	5
Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente

• Obstáculos de Ordem Institucional					
Dificuldades relativas à implementação dos projetos de vida por questões relacionadas com:					
✓ Débil definição dos projetos;	1	2	3	4	5
✓ Transferência de crianças/jovens entre respostas de acolhimento;	1	2	3	4	5
✓ Deslocalização geográfica das crianças/jovens institucionalizadas relativamente às suas famílias ou figuras de referência.	1	2	3	4	5
Procedimentos e serviços nem sempre negociados com a criança/jovem antes da sua implementação;	1	2	3	4	5
Dimensionamento insuficiente das equipas dos Lares de Infância e Juventude;	1	2	3	4	5
Ausência de um acompanhamento sistemático por parte da equipa técnica das instituições;	1	2	3	4	5
Ausência de medidas necessárias ao fortalecimento de vínculos com a família biológica e a comunidade de origem.	1	2	3	4	5
Ausência de respostas institucionais diferenciadas para:					
✓ Pré-adolescentes;	1	2	3	4	5
✓ Crianças com comportamentos pré (delinquentes);	1	2	3	4	5

✓ Crianças com necessidades educativas especiais;	1	2	3	4	5
✓ Crianças com problemas de saúde graves ou crónicos.	1	2	3	4	5
Ausência de regras institucionais:					
✓ Uniformizadas e adaptadas à idade;	1	2	3	4	5
✓ Adaptadas ao perfil psicológico da criança/jovem;	1	2	3	4	5
✓ Adaptadas às vivências dentro e fora da instituição.	1	2	3	4	5
Modelos institucionais ultrapassados;					
Resistência dos lares de infância e juventude em aceitar como atribuição própria a intervenção com a família biológica.	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Legal/Jurídica					
Morosidade nas decisões dos tribunais;	1	2	3	4	5
Desvalorização por parte dos tribunais, do trabalho desenvolvido pelas equipas;	1	2	3	4	5
Dificuldades nos processos de adoção por questões relacionadas com:					
✓ Burocratização;	1	2	3	4	5
✓ Inadequação da lei relativamente às necessidades das crianças e das famílias que pretendem adotar;	1	2	3	4	5
✓ Ausência de uma política que impulsione a adoção nos casos em que a reintegração familiar se torne impossível de concretizar;	1	2	3	4	5
✓ Desconhecimento da lei por parte dos técnicos dos Lares de Infância e Juventude;	1	2	3	4	5
✓ Colocação em famílias de acolhimento.	1	2	3	4	5
.Dificuldades relativas à lei do apadrinhamento civil por questões					

relacionadas com:					
✓ Desconhecimento da lei por parte de entidades como a Segurança Social/Comissão de Proteção de Menores;	1	2	3	4	5
✓ Ausência de atribuição de prestação social, por forma a incentivar potenciais candidatos ao apadrinhamento civil;	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Individual (criança/jovem)					
Seletividade dos candidatos a adoção relativamente:					
✓ Crianças/jovens com problemas de saúde física e/ou mental;	1	2	3	4	5
✓ Sexo;	1	2	3	4	5
✓ Raça;	1	2	3	4	5
✓ Idade;	1	2	3	4	5
✓ Crianças/jovens com irmãos;	1	2	3	4	5
✓ Crianças/jovens com problemas comportamentais.	1	2	3	4	5

• Obstáculos de Ordem Familiar					
Resistência da família biológica em consentir a adoção;	1	2	3	4	5
Dispersão geográfica das famílias de acolhimento.	1	2	3	4	5

• Obstáculos relacionados com entidades a quem compete a promoção e proteção dos direitos das crianças/jovens					
Ausência de composição multidisciplinar das equipas técnicas;	1	2	3	4	5
Necessidade de formação especializada das equipas técnicas;	1	2	3	4	5
Insuficiente articulação entre as várias entidades, relativamente às práticas de intervenção;	1	2	3	4	5
Ineficácia da comunicação entre as várias entidades com competência em matéria de infância e juventude;	1	2	3	4	5
Dificuldades de comunicação entre as equipas técnicas das instituições e as que acompanham a execução das medidas de	1	2	3	4	5

promoção e proteção;					
<u>Insuficiente acompanhamento técnico da:</u>					
✓ Segurança Social na execução das medidas aplicadas;	1	2	3	4	5
✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco na execução das medidas aplicadas.	1	2	3	4	5
Priorização abusiva dos laços de sangue por parte dos técnicos;	1	2	3	4	5
Inexistência de informatização dos processos de modo a facilitar o acesso de todos;	1	2	3	4	5
Ausência de um trabalho sistemático com a família biológica tendo em vista a reintegração familiar, quando possível.	1	2	3	4	5

Obrigada pela sua colaboração!